

TERMO ADITIVO Nº 002/2015
CONTRATO - 002/2013.

Pelo presente termo aditivo ao contrato, de um lado CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO, estabelecido a Rua Euclides da Cunha, nº 389, na cidade de Nova Castilho, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no C.N.P.J. nº 01.613.225/0001-86, neste ato representada por seu Presidente Senhor exercício de 2015, JOSE LOSANO, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG. nº 8.353.758-2, CPF nº 923.769.918.20, residente e domiciliado à Rua Miguel Feitosa Sobreira Filho, nº 263, na Cidade de Nova Castilho-, e de outro lado a firma, qualificada ao final, como **CONTRATADA** MCW BRASIL WBB DESIGN LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.479.443/0001-00 e Inscrição Municipal nº 0122/2004, representada pelo Senhor Jose Henrique Tognolo Ferreira, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.026.171-6 SSP/SP e do CPF nº 351.303.928-09,. , estabelecem as cláusulas que se seguem para a execução do presente e de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93:

1 – **CLAUSULA PRIMEIRA:** - Fica prorrogado por novo período de até 31 de Janeiro de 2016, a vigência do contrato de todos os serviços inerentes a *criação de web site, e manutenção, com Layout gráfico com notícias, informações do município de Nova Castilho e dados da câmara Municipal de Nova Castilho.*

2 – **CLAUSULA SEGUNDA:** - Fica o valor da parcela mensal de R\$ 357,26 (Trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), totalizado o valor 12 (doze) meses ao término do contrato em 31 de janeiro de 2016, um valor total de R\$ 4.287,12 (Quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e doze centavos) acrescida pelo repasse inflacionário medido pelo IPC-FIPE, no período de fevereiro 2014 a Dezembro 2014 que foi o percentual de 4,22%.(quatro virgula vinte e dois por cento)

3 – **CLAUSULA TERCEIRA:** - Todas as demais cláusulas, constantes do instrumento originário, ficam por meio deste aditamento ratificadas de pleno direito.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo mencionadas, para que surtam os efeitos legais.

Nova Castilho – SP, 30 de Janeiro de 2015.

JOSE LOSANO
PRESIDENTE DA CÂMARA-EXERCÍCIO 2015

MCW BRASIL WBB DESIGN LTDA ME
JOSE HENRIQUE TOGNOLO FERREIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

1º _____
Nome:
RG:

2º _____
Nome:
RG

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61, Parágrafo único da Lei n. 8666/93 Atualizada pela Lei 8883/94).

JOSE LOSANO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO, EXERCÍCIO 2015 NA FORMA DA LEI:

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de contrato 005//2015 do Termo aditivo 002/2015, dele conhecimento tiverem que processou-se pela Câmara Municipal de Nova Castilho o Termo Aditivo cujo extrato é o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO

Extrato de contrato 005/201 ao termo aditivo 002/2015.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Castilho.

CONTRATADA: *MCW BRASIL WBB DESIGN LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.479.443/0001-00 e Inscrição Municipal nº 0122/2004, representada pelo Senhor Jose Henrique Tognolo Ferreira, RG nº 41.026.171-6 SSP/SP e do CPF nº 351.303.928-09,*

OBJETO: Contratação de Empresa para criação de web site, e manutenção, com Layout gráfico com notícias, informações do município de Nova Castilho e dados da câmara Municipal de Nova Castilho.

VALOR: *valor da parcela mensal de R\$ 357,26 (Trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), totalizado o valor 12 (doze) meses ao término do contrato em 31 de janeiro de 2016, um valor total de R\$ 4.287,12 (Quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e doze centavos)*

VIGÊNCIA: *01/02/2015 À 31/01/2016*

DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de e 2015, Jose Losano – Presidente da Câmara / *Jose Henrique Tognolo Ferreira - Diretor.*

Nova Castilho, 02 de Fevereiro de 2015.

Jose Losano
Presidente da Câmara

Certifico que o presente Edital foi publicado por afixação no quadro próprio desta Câmara Municipal, de amplo acesso ao público em conformidade com a Lei Orgânica do Município, na data supra.

Angelo Aparecido de Oliveira
Diretor de Secretaria

